AVISO DE ABERTURA

BOLSA DE RESERVA DE RECRUTAMENTO
TÉCNICO SUPERIOR DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA
ÁREA DE TERAPIA OCUPACIONAL – RH/12/2026

Procedimento concursal para bolsa de reserva de recrutamento para carreira Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT), área de Terapia Ocupacional, autorizado pelo Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde Gaia/ Espinho (ULSGE) em 02/07/2026, para desempenhar funções em qualquer dos Serviços ou Unidades da ULSGE, de acordo com a portaria nº154/2020 de 23 de Junho.

1. Tipo de Vínculo: Contrato Individual de Trabalho Sem Termo ao abrigo do Código de Trabalho aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de fevereiro;
2. Carga Horária Semanal: 35 horas de trabalho (horário sujeito à necessidade dos Serviços).
3. Remuneração: A prevista no Decreto-Lei n.º 25/2019, de 11 de fevereiro.

1. Descrição da Função:

Funções compatíveis com a formação profissional de TSDT de Terapia Ocupacional, de acordo com o conteúdo funcional descrito no Decreto-Lei n.º 110/2017, de 31 de agosto, conjugado com o Decreto-Lei n.º 25/2019, de 11 de fevereiro.

2. Prazo da apresentação de Candidaturas

A candidatura tem de ser obrigatoriamente apresentada no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação.

3. Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas, de forma eletrónica, através do link https://recrutamento.ulsge.min-saude.pt/. Se eventualmente, for necessária a alteração da candidatura, a mesma só é permitida até as 23:59 do último dia de candidatura.

Do preenchimento do formulário devem constar os seguintes elementos (sob pena de exclusão):

- Identificação do requerente (nome, estado civil, sexo, data de nascimento, naturalidade,número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, número de cédula profissional, residência, código postal com os 7 dígitos, telefone e endereço de correio eletrónico);
- Descrição detalhada do tempo de experiência profissional;
- Preenchimento de todos os pontos obrigatórios no formulário;

Unidade Local de Saúde de Gaia e Espinho | Rua Conceição Fernandes, s/n 4434-502 Vila Nova de Gaia | + 351 227 865 100 | + 351 227 830 209 | www.ulsge.min-saude.pt | geral@ulsge.min-saude.pt | NIPC 508 142 156 | Capital Estatutário 80.400.000,00

A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos (sob pena de exclusão):

- Carta de Apresentação onde seja indicada a referência à candidatura a que se propõe;
- *Curriculum Vitae*, elaborado em modelo europeu, devidamente datado e assinado, no qual deve constar o tempo de cada ação de formação e especificar se é sujeito a avaliação. Só serão contabilizadas as ações de formação frequentadas com duração superior a 6h tal como descrito na alínea e) do artigo 7° da portaria n.º 154/2020, de 23 de Junho;
- Cópia de Certificado de Habilitações exigido para admissão ao presente processo;
- Cópia da Cédula Profissional definitiva e atualizada ou comprovativo validado pela ACSS;
- Documentos comprovativos do tempo de experiência profissional, com referência às respetivas valências, tipo de vínculo e número de horas semanais. Não serão considerados para este efeito a apresentação de recibos de vencimento ou contratos assinados com qualquer entidade. No que respeita a períodos em acumulação de funções apenas será contabilizado o tempo de exercício profissional da atividade principal.
- Documentos comprovativos de todos os elementos curriculares;
- Declaração de disponibilidade imediata (a declarar no requerimento de apresentação de candidatura);
- Declaração de disponibilidade de deslocação às diferentes unidades que constituem esta Unidade Local de Saúde (a declarar no requerimento de apresentação de candidatura);
- Declaração, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos previstos e exigidos no art. 17º da LTFP;
- Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

Todos os documentos deverão ser submetidos em formato pdf.

4. **Nos termos da Lei nº 4/2019, de 10 de janeiro**, que veio estabelecer os sistema de quotas de emprego para com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, os/as candidatos/as com deficiência elegíveis, devem apresentar cópia digitalizada de declaração, com o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, bem como dos elementos necessários a garantir que o processo de seleção do/a candidato/a com deficiência se adequa, nas suas vertentes, às capacidades de comunicação/expressão.

5. **Requisitos Gerais de Admissão (fatores de exclusão):**

- Licenciatura em Terapia Ocupacional
- Cédula Profissional vigente na respetiva profissão a concurso.

Unidade Local de Saúde de Gaia e Espinho | Rua Conceição Fernandes, s/n 4434-502 Vila Nova de Gaia | + 351 227 865 100 | + 351 227 830 209 | www.ulsge.min-saude.pt | geral@ulsge.min-saude.pt | NIPC 508 142 156 | Capital Estatutário 80.400.000,00

6. Método de Seleção:

A seleção dos candidatos terá por base a Avaliação Curricular. Os critérios de valorização e respetivo modo de ponderação estão descritos no artigo nº 7 da Portaria n.º 154/2020 de 23 de junho e constam da ata nº1, que pode ser consultada pelos candidatos.

Apenas serão consideradas para efeito de avaliação curricular, as candidaturas com *currículum vitae* datado e assinado e as informações constantes no mesmo devidamente comprovadas.

O Júri poderá solicitar os documentos que considere necessários para o processo de avaliação curricular.

7. Notificações e Publicitações:

1. Todas as notificações aos candidatos serão efetuadas via correio eletrónico para o endereço utilizado aquando do envio da candidatura.

2. A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final dos candidatos, serão publicitadas na página da internet do ULSGE/E, não sendo fornecidas quaisquer informações telefónicas.

3. Após publicação da lista de classificação final, os candidatos serão chamados de acordo com a ordenação da classificação final.

8. Prazo de validade da Bolsa de Recrutamento:

1. O procedimento é válido até 12 meses após homologação, podendo, eventualmente, ser prorrogado por mais 6 meses.
2. Consideram-se sem efeito as candidaturas espontâneas, recebidas no Serviço de Recursos Humanos até à data desta publicação.
3. O abatimento à lista dos candidatos tem lugar, de imediato, com a não-aceitação de contrato de trabalho por tempo indeterminado.
4. Os candidatos admitidos à bolsa de recrutamento, quando contactados para iniciar funções deverão ter disponibilidade imediata, sob pena de ficarem excluídos da bolsa.

Unidade Local de Saúde de Gaia e Espinho Rua Conceição Fernandes, s/n 4434-502 Vila Nova de Gaia + 351 227 865 100 + 351 227 830 209 www.ulsge.min-saude.pt geral@ulsge.min-saude.pt NIPC 508 142 156 Capital Estatutário 80.400.000,00

9. Composição do Júri:

Presidente:

- Ana Maria Cardoso Gonçalves da Fonseca, Terapeuta Ocupacional, TSDT Especialista Principal no Serviço de Medicina Física e Reabilitação no Polo de Proximidade de Barão do Corvo da Unidade Local de Saúde Gaia e Espinho, E.P.E.;

Vogais Efetivos:

- Vanessa Sofia da Silva Gomes, Terapeuta Ocupacional, TSDT Especialista no Centro de Reabilitação do Norte da ULSGE;
- Bárbara Filipa Santos Da Costa, Terapeuta Ocupacional, TSDT no Serviço de Psiquiatria da Infância e Adolescência da ULSGE;

Vogais Suplentes:

- Marta Catarina Reynal Marques, Terapeuta Ocupacional, TSDT no Centro de Reabilitação do Norte da ULSGE;
- Maria Teresa Tavares Ribeiro, Terapeuta Ocupacional, TSDT no Serviço de Medicina Física e Reabilitação da ULSGE.

10. Política de Igualdade:

Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11. Proteção de Dados:

Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente procedimento concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos. Serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário, de acordo com a finalidadee nos termos legalmente previstos. É destruída a documentação apresentada pelos candidatos excluídos, quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do respetivo procedimento concursal.

Unidade Local de Saúde de Gaia e Espinho Rua Conceição Fernandes, s/n 4434-502 Vila Nova de Gaia + 351 227 865 100 + 351 227 830 209 www.ulsge.min-saude.pt geral@ulsge.min-saude.pt NIPC 508 142 156 Capital Estatutário 80.400.000,00